

ria, donde deverão constar o nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Nos termos do artigo 20.º do referido decreto-lei, os candidatos deverão fazer acompanhar o seu requerimento dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos (doutoramento) em que constem as classificações finais;
- f) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado e três exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 7 aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos — nos termos do artigo 16.º do mesmo diploma e para o cálculo e classificação final de cada candidato é aplicada uma das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{Com entrevista} &= 0,3 \times ND + 0,2 \times CCT + 0,4 \times CP + 0,1 \times E \\ \text{Sem entrevista} &= 0,3 \times ND + 0,2 \times CCT + 0,5 \times CP \end{aligned}$$

9.1 — Cada um dos factores constantes da fórmula é classificado numa escala de 0 a 20, em que:

ND = doutoramento na área para que é aberto concurso — 20 pontos.

9.2 — Para análise do currículo científico e ou técnico (CCT) são considerados os seguintes factores:

Comunicações em conferências ou palestras;
Publicação em revistas da especialidade;
Participação em projectos de investigação ou desenvolvimento na área da biotecnologia e em particular em biotecnologia ambiental;
Cursos de formação e pós-graduações na área da Biotecnologia e em particular em Biotecnologia Ambiental.

9.3 — Para avaliação do currículo pedagógico (CP) são considerados os seguintes factores:

Experiência de leccionação no ensino superior politécnico, área da Biotecnologia e em particular em Biotecnologia Ambiental;
Tipos de aulas (teóricas, teórico-práticas ou práticas) leccionadas no ensino superior politécnico;
Número de disciplinas leccionadas no ensino superior politécnico.

9.4 — A entrevista (E), caso seja considerada necessária pelo júri, servirá para aferição da relevância do currículo do candidato para a área em que é aberto concurso.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada, com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Abril de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Edital n.º 215/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 20 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a disciplina de Métodos Instrumentais de Análise, da Escola Superior de Tecnologia do Mar, do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos termos do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com o grau de doutor em Química Computacional Orgânica.

2.1 — Constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos possuir experiência pedagógica e científica na docência do ensino superior politécnico na área da disciplina para que é aberto o concurso.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no n.º 1 do artigo 7.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar o nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Nos termos do artigo 20.º do referido decreto-lei, os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos (doutoramento) em que constem as classificações finais;
- f) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e três exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos — nos termos do artigo 16.º do mesmo diploma e para o cálculo e classificação final de cada candidato é aplicada uma das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{Com entrevista} &= 0,3 \times ND + 0,2 \times CCT + 0,4 \times CP + 0,1 \times E \\ \text{Sem entrevista} &= 0,3 \times ND + 0,2 \times CCT + 0,5 \times CP \end{aligned}$$

9.1 — Cada um dos factores constantes da fórmula é classificado numa escala de 0 a 20, em que:

ND = doutoramento na área para que é aberto concurso = 20 pontos.

9.2 — Para análise do currículo científico e ou técnico (CCT) são considerados os seguintes factores:

Comunicações em conferências ou palestras;
Publicação em revistas da especialidade;
Participação em projectos de investigação ou desenvolvimento na área de Química e em particular em Química Computacional Orgânica;
Cursos de formação e pós-graduações na área de Química e em particular Química Computacional Orgânica.

9.3 — Para avaliação do currículo pedagógico (CP) são considerados os seguintes factores:

- Experiência de leccionação no ensino superior politécnico, área de Química e em particular em Química Computacional Orgânica;
- Tipos de aulas (teóricas, teórico-práticas ou práticas) leccionadas no ensino superior politécnico;
- Número de disciplinas leccionadas no ensino superior politécnico.

9.4 — A entrevista (E), caso seja considerada necessária pelo júri, servirá para aferição da relevância do currículo do candidato para a área em que é aberto concurso.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada, com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Abril de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Edital n.º 216/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 20 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a disciplina de Organização e Gestão de Eventos da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem nas seguintes condições:

- a) Candidatos habilitados com o grau de licenciado em Marketing e Comércio Internacional, com a classificação mínima de *Bom*, que disponham de currículo técnico ou profissional relevante, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- b) Constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos possuir diploma de estudos pós-graduados, experiência pedagógica e científica na docência do ensino superior politécnico na área da disciplina para que é aberto o concurso.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no n.º 2 do artigo 7.º e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar o nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, o número, a data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos em que constem as classificações finais;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e seis exemplares de quaisquer documentos

que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;

g) Seis exemplares do estudo proposto pelo candidato, nos termos do artigo 25.º do Decreto-lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — As provas de concurso são as constantes do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada, com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Professor Luciano Rodrigues de Almeida, presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efectivos:

Professora Maria Gertrudes Pereira Monteiro Ildefonso Ramalho, professora-adjunta de nomeação definitiva do Instituto Politécnico de Beja.

Professor Júlio Alberto Silva Coelho, professor-adjunto de nomeação definitiva da Escola Superior de Tecnologia do Mar, do Instituto Politécnico de Leiria.

Professora Ana Sofia da Costa Viana, professora-adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior de Tecnologia do Mar, do Instituto Politécnico de Leiria.

Professor José Maria de Jesus Carreira, professor-adjunto de nomeação definitiva da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria.

14 — Na sua ausência ou impedimento o presidente do júri será substituído nos termos legais.

11 de Abril de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 5159/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios atribuídos às associações de estudantes das Escolas do Instituto Politécnico de Leiria durante o 1.º e 2.º semestres de 2005:

	Euros
Subsídios concedidos para apoio a Actividades Culturais e Desportivas:	
Janeiro — AE da Escola Superior de Arte e Design — apoio a diversas actividades	5 000
Janeiro — AE da Escola Superior de Educação — apoio a diversas actividades	5 000
Janeiro — AE da Escola Superior de Enfermagem — apoio a diversas actividades	2 500
Janeiro — AE da Escola Superior de Tecnologia do Mar — apoio a diversas actividades	2 500
Janeiro — AE da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — apoio a diversas actividades Culturais	1 468,39
Janeiro — AE da Escola Superior de Educação — apoio para o 7.º Real Festival de Tunas Académicas — 1.ª trache	1 040
Março — AE da Escola Superior de Educação — apoio para a 9.ª Gala	650
Maió — AE da Escola Superior de Arte e Design — apoio a diversas actividades	250
Junho — AE da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — apoio a diversas actividades	21 042,78
Junho — AE da Escola Superior de Tecnologia do Mar — apoio a diversas actividades	2 070,76
Julho — AE da Escola Superior de Educação — apoio para o 7.º Real Festival de Tunas Académicas — 2.ª trache	1 040